



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

## PROJETO DE LEI 102/2018

**SÚMULA:** Institui a Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade no Município de Araucária, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída a semana de incentivo à atividade agrícola e homenagens aos produtores rurais no Município de Araucária, a ser comemorado anualmente, na última semana do mês de julho.

**Parágrafo único** – A semana refere-se em alusão ao Dia do Agricultor que é nacionalmente comemorado no dia 28 de Julho.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade tem por objetivo apresentar as técnicas e conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de expor e comercializar os frutos de suas atividades.

**Art. 3º** A exposição e comercialização dos produtos mencionadas no Art. 2º poderá ser realizada em feirinhas itinerantes na semana instituída.

**Art. 4º** Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura estabelecer, em seu calendário de eventos, as datas e locais das feirinhas para a comemoração e promoção de todas as ações de reconhecimento aos nossos agricultores da área rural de Araucária.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**Art. 5º** As despesas decorrentes para a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

## **13.01.20.605.0007.2028 – Coordenação Administrativa**

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Decreto nº32.311/2018 que:

“Dispõe sobre a implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), através da incorporação dos objetivos e metas da Agenda 2030, das nações unidas, no município de Araucária”.

**-Objetivo 2 -** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e **promover Agricultura sustentável.**

Araucária tem um grande potencial agrícola, onde muitos moradores do município desconhece. As famílias do campo, com suas ferramentas e seus conhecimentos práticos, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos que virão a abastecer as prateleiras do comércio.

Na zona rural de Araucária muitas famílias estão produzindo batata, cebola, hortaliças, frutas, etc... esses homens e mulheres merecem serem lembrados e prestigiados pela sua capacidade de trabalho e pelo amor as atividades da agricultura. Com a Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade, instituída estaremos prestigiando e enaltecedo os intensos trabalhos sob o calor escaldante e os frios intensos para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares, além de estarmos proporcionando o momento ideal para os produtores trocar experiências, ideias, para as boas práticas e ampliarem a produção a qualidade de sua atividade profissional.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



(s)ob  
Poder Executivo do Estado do Paraná  
Decreto nº 1690  
de 24 de Julho de 2018

Gabinete da Vereadora, 24 de julho e 2018.

*Amanda Nassar*  
**Amanda Nassar**  
**Vereadora**  
**(PMN)**